



# MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000  
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77  
E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br  
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

## DECRETO Nº 51/2024

**Súmula:** Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, JULIANO TREVISAN CORDEIRO** no uso de suas atribuições legais e em conformidade com Lei nº 693 de 2023, de 19 de outubro de 2023.

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 255.317,00 (Duzentos e Cinquenta e Cinco Mil, Trezentos e Dezessete Reais) destinados à suplementação das seguintes dotações do orçamento em vigor, assim discriminadas:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
06	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
06.003	DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0013.1090	Reforma, Ampliação ou Adequação do Cemitério Municipal	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
1191	01514-Emendas Individuais Impositivas - transferência especial - Investimentos em Obras (Pista de Caminhada/Ciclovía, Portal Turístico e Monumento da Bíblia)	36.589,99
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>36.589,99</b>
07	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLATB	
10.301.0010.2069	Manter o Prog Atenção Básica em Saúde	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1453	00376-Emendas Individuais Impositivas - finalidade definida - Emenda Parlamentar - Custeio - SUS	8.000,00
1450	01495-INCENTIVO ESTADUAL AO PSF - PSB - F.1495	5.000,00
10.301.0010.2124	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública Decorrente do Coronavírus - (COVID-19)	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2081	01507-Auxílio Financeiro para ações de Saúde Assistência Social para enfrentamento à COVID-19 - L.C nº 173/2020 - Inciso I, art. 5º	619,80
10.301.0010.2069	Manter o Prog Atenção Básica em Saúde	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1535	00376-Emendas Individuais Impositivas - finalidade definida - Emenda Parlamentar - Custeio - SUS	26.000,00
07.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLMAC	
10.302.0010.2077	Manter os Serviços Hospitalares e de Média Alta Complexidade	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2410	01496-Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	13.000,00
07.005	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLGES	





# MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000  
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77  
E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br  
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

10.302.0010.2031	Gestão Administrativa da Saúde	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
3090	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	3.750,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3140	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	2.400,00
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>58.769,80</b>
08	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
08.001	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE	
20.122.0016.2058	Manter os Encargos do Gab do Diretor Agricultura	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3310	00000-Recursos Ordinários (Livres)	24.000,00
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>24.000,00</b>
09	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
09.001	GABINETE DO DIRETOR	
12.361.0011.2034	Manter o Gabinete do Diretor da Educação	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
3490	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	2.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
3530	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	12.500,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3560	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	5.000,00
09.003	FUNDEB	
12.361.0011.2039	Manter o Fundo Educação Básica - Ensino Fundamental	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
4180	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	16.000,00
12.365.0011.2040	Manter o Fundo Educação Básica - Educação Infantil	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
4440	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	15.314,00
09.004	DIVISÃO DE CULTURA	
13.392.0012.2045	Manter Eventos Culturais	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
4570	00140-Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	3.212,21
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>54.026,21</b>
13	SECRETARIA DE ESPORTE	
13.001	DIVISÃO DE ESPORTE	
27.812.0019.2066	Manter Práticas Desportivas	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
6230	00000-Recursos Ordinários (Livres)	6.000,00
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>6.000,00</b>
14	SECRETARIA DE TRANSPORTES URBANOS E RURAIS	
14.001	DIVISÃO DE TRANSPORTE	
26.782.0018.2015	Manter os Serviços Rodoviários Municipal	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
6320	00000-Recursos Ordinários (Livres)	75.931,00
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>75.931,00</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>255.317,00</b>





# MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000  
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77  
E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br  
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

**Art. 2º** - Como recursos para abertura do crédito orçamentário de que trata o artigo anterior, será utilizado:

I – O Superávit financeiro no exercício anterior, nos termos do artigo 43 § 1º Inciso I, da Lei Federal nº 4.320/1964, das seguintes fontes de recurso:

Fonte		
Fonte	Descrição	Valor
00000	Recursos Ordinários (Livres)	99.931,00
00104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	25.314,00
00140	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	3.212,21
00303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	2.400,00
01495	INCENTIVO ESTADUAL AO PSF - PSB - F.1495	5.000,00
01496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	13.000,00
01507	Auxílio Financeiro para ações de Saúde Assistência Social para enfrentamento à COVID-19 - L.C nº 173/2020 - Inciso I, art. 5º	619,80
01514	Emendas Individuais Impositivas - transferência especial - Investimentos em Obras (Pista de Caminhada/Ciclovía, Portal Turístico e Monumento da Bíblia)	36.589,99
	<b>TOTAL</b>	<b>186.067,00</b>

II – O Excesso de Arrecadação na seguinte conta de Receita:

Conta de receita		
Receita	Descrição	Valor
1.7.1.3.99.0.1.01.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - EMENDA PARLAMENTAR	34.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>34.000,00</b>

III – O Cancelamento das seguintes Dotações Orçamentárias:

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
07	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.005	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BILGES	
10.302.0010.2031	Gestão Administrativa da Saúde	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
3080	00000-Recursos Ordinários (Livres)	3.750,00
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>3.750,00</b>
09	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
09.001	GABINETE DO DIRETOR	
12.361.0011.2034	Manter o Gabinete do Diretor da Educação	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3570	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	2.000,00
09.002	DIVISÃO DE ENSINO	
12.361.0011.2037	Manter o Transporte Escolar	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
3710	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	5.000,00





# MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000  
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77  
E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br  
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3830	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	12.500,00
09.003	FUNDEB	
12.365.0011.2040	Manter o Fundo Educação Básica - Educação Infantil	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
4360	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	6.000,00
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>25.500,00</b>
13	SECRETARIA DE ESPORTE	
13.001	DIVISÃO DE ESPORTE	
27.812.0019.2066	Manter Práticas Desportivas	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
6200	00000-Recursos Ordinários (Livres)	6.000,00
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>6.000,00</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>35.250,00</b>

**Art. 3º** - Fica adicionado às cotas de receitas da programação financeira e ao cronograma de desembolso o montante do excesso de arrecadação na fonte a seguir:

Fonte: 0376	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Alterações Ad. das Cotas de Receitas						34.000,00	34.000,00
Alterações Ad. Cronog. Desembolso						34.000,00	34.000,00

**Art. 4º** - Fica adicionado ao cronograma de desembolso o montante do superávit financeiro nas fontes a seguir:

Fonte: 0000	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Alterações Ad. das Cotas de Receitas							
Alterações Ad. Cronog. Desembolso						99.931,00	99.931,00

Fonte: 0104	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Alterações Ad. das Cotas de Receitas							
Alterações Ad. Cronog. Desembolso						25.314,00	25.314,00





# MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000  
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77  
E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br  
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

Fonte: 0140	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Alterações Ad. das Cotas de Receitas							
Alterações Ad. Cronog. Desembolso						3.212,21	3.212,21

Fonte: 0303	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Alterações Ad. das Cotas de Receitas							
Alterações Ad. Cronog. Desembolso						2.400,00	2.400,00

Fonte: 1495	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Alterações Ad. das Cotas de Receitas							
Alterações Ad. Cronog. Desembolso						5.000,00	5.000,00

Fonte: 1496	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Alterações Ad. das Cotas de Receitas							
Alterações Ad. Cronog. Desembolso						13.000,00	13.000,00

Fonte: 1507	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Alterações Ad. das Cotas de Receitas							
Alterações Ad. Cronog. Desembolso						619,80	619,80

Fonte: 1514	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Alterações Ad. das Cotas de Receitas							



# MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000  
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77  
E-mail: [gabinete@indianopolis.pr.gov.br](mailto:gabinete@indianopolis.pr.gov.br)  
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

Alterações Ad. Cronog. Desembolso						36.589,99	36.589,99
---	--	--	--	--	--	-----------	-----------

**Art. 5º** – Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO” DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, 10 de junho de 2024.

**JULIANO TREVISAN CORDEIRO**  
*Prefeito do Município de Indianópolis*

Tribuna de Cianorte.  
Edição nº: 9235  
Página nº: Trib-B2  
Data de: 21/06/2024